

Reitoria  
Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais

**PARANÁ FALA FRANCÊS  
EDITAL ARI 12/2019**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA  
Profissional Graduado**

A Coordenadora Institucional do Programa “O Paraná Fala Francês” da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, em conjunto com a Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (ARI), e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no Programa “O Paraná Fala Francês”, enquadrado na Área Prioritária: melhoria do Ensino Superior, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com apoio da Unidade Gestora do Fundo Paraná, nos seguintes termos:

**1. DAS CATEGORIAS, PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES**

Poderão inscrever-se pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O Profissional Graduado deverá atuar no *campus* de Cascavel, a depender da demanda específica.

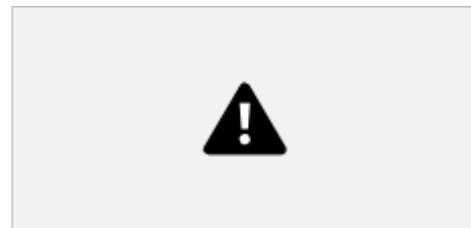
**1.1. Profissional Graduado**

O candidato à Profissional Graduado deve ter ao menos seis (06) meses de experiência de ensino em Língua Francesa; possuir, preferencialmente, nível linguístico mínimo B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência; e dominar tecnologias digitais. O Profissional Graduado deverá dedicar 40 horas ao projeto, ficando impedido de possuir vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa.

**2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA**

**2.1** O presente Edital contempla a seleção de 01 (um) bolsista na categoria Profissional Graduado para atuar como professor de Língua Francesa no Programa PFF - segunda etapa;

**2.2** O bolsista a ser contratado deverá dedicar-se 40 horas semanais ao PFF para ministrar aulas a 03 turmas (4h/semana por turma – total 12h), 12 horas para preparação das aulas, 08 horas



Reitoria

Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais

para desenvolvimento de pesquisa, 04 horas para formação pedagógica e metodológica e 04 horas para atendimento aos alunos;

**2.3** O valor mensal da bolsa é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pagos por meio da Unidade Gestora do Fundo Paraná – UGF.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço [ppfunioeste@gmail.com](mailto:ppfunioeste@gmail.com), até às **23h00 do dia 15/07/2019**, por meio do envio dos documentos listados no item 04. Em assunto, identificar: PFF – inscrição Profissional Graduado – *nome do candidato*.

**3.1** Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador institucional do Programa.

### **4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**

A documentação deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço [ppfunioeste@gmail.com](mailto:ppfunioeste@gmail.com), em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada um.

### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas: 1) homologação da inscrição, 2) prova escrita, 3) prova didática, e 4) análise de currículo.

**5.1** Só poderá fazer a prova escrita o candidato previamente selecionado na análise da documentação;

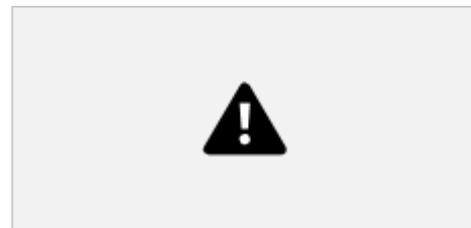
**5.2** Só poderá fazer a prova didática o candidato que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita;

**5.3** Para efeito de classificação, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na 2ª e 3ª etapas;

**5.4** A nota de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações;

**5.5** Em caso de empate, serão utilizados os critérios a seguir, na ordem de preferência:

- I. Maior tempo de ensino de francês comprovado em avaliação do Currículo *Lattes*;
- II. A nota obtida na prova didática;



Reitoria

Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais

III. A nota obtida na prova escrita;

IV. O de maior idade.

**5.6** A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Francês – Unioeste reserva-se o direito de solicitar aos candidatos, durante todo o processo seletivo, para análise, os comprovantes originais das qualificações dispostas no *Currículo Lattes* apresentados na 1ª etapa do processo de seleção;

**5.7** A elaboração das provas, correção e apuração de resultados serão de responsabilidade da Coordenação Institucional e Orientação Pedagógica do Programa Paraná Fala Francês – Unioeste;

**5.8** A banca examinadora será composta por três membros, sendo: coordenadora institucional (presidente); 1o. examinador e 2o. examinador. Os examinadores serão professores pertencentes ou não do quadro próprio da universidade, com qualificação para avaliar a proficiência e habilidade didático-metodológica dos candidatos;

**5.8.1** Havendo impedimento para o coordenador institucional presidir a banca, este indicará um profissional com as devidas qualificações para substituí-lo.

**5.9** Os resultados de cada etapa e a convocação para as provas serão publicados nos sites: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/proex/parana-fala-idiomas/inicio> e <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/ari/editais-ari/editais>;

**5.10** Não haverá devolução de nenhum dos documentos apresentados na inscrição e/ou seleção.

## **6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

### **6.1 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE**

Os candidatos deverão realizar sua inscrição conforme informado no item 3, no período de **10/07/2019 a 15/07/2019**, anexando a seguinte documentação:

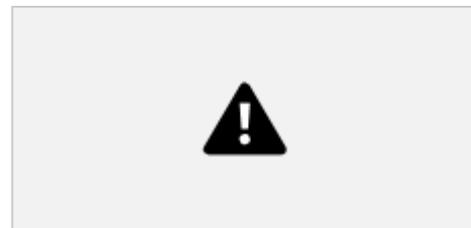
#### **I. Documentos requeridos:**

a) fotocópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) fotocópia da Carteira de Identidade (RG);

c) certificado ou atestado de conclusão de curso de graduação e pós-graduação, quando

houver;



Reitoria

Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais

d) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo I);

e) gabarito de pontuação devidamente preenchido (anexo II);

f) comprovante (fotocópia) de, no mínimo, 06 (seis) meses de docência da Língua Francesa;

g) cópia do Currículo Lattes atualizado e documentado – anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados.

## **6.2. 2ª ETAPA – PROVA DE DESEMPENHO LINGUÍSTICO E DE ENSINO**

Os candidatos terão três (03) horas para a realização da prova escrita, contemplando avaliação das habilidades linguístico-comunicativas da Língua Francesa, bem como aspectos envolvendo vocabulário, gramática e fonética/fonologia da Língua Francesa. Além disso, haverá uma questão articulando a prática de sala de aula / metodologia / estratégias de ensino.

**Convocação de candidatos para prova escrita:** até 18/07/2019.

**Prova escrita:** 22/07/2019 – horário conforme convocação.

**Local:** Sala 7, Bloco D do prédio antigo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), *campus* de Cascavel, situado à Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário, Cascavel – PR.

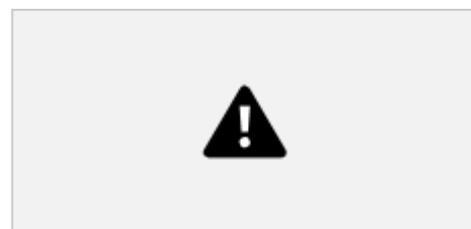
**Resultado da prova escrita e convocação para a prova didática:** 22/07/2019.

## **6.3 3ª ETAPA – PROVA DIDÁTICA**

Os candidatos, convocados segundo ordem alfabética, terão trinta (30) minutos para a exposição oral, em Língua Francesa, de uma simulação de aula preparatória. A simulação será realizada a partir de um tema a ser sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas (24h) de antecedência da prova didática e divulgado em edital. Preferencialmente, os candidatos deverão utilizar recursos provenientes do ambiente virtual de aprendizagem. Todo equipamento necessário para o desenvolvimento da prova didática será de responsabilidade de cada candidato. É vedada a permanência de qualquer um dos inscritos durante a realização da prova didática dos participantes.

**Temas para sorteio:**

*L'enseignement du français comme langue étrangère et les nouvelles technologies*



Reitoria

Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais

*Le role de La culture dans l'enseignement de la langue française*

*Français sur objectifs universitaires*

**Prova didática:** 26/07/2019 - horário conforme convocação.

**Local:** Sala 7, Bloco D do prédio antigo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), campus de Cascavel, situado à Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário, Cascavel – PR.

**Resultado Final:** Até 31/07/2019.

## **7. DA CONTRATAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO**

**7.1** A aprovação do candidato não gera qualquer direito a contratação ou vínculo empregatício com a Unioeste, ficando a mesma condicionada à disponibilidade financeira/orçamentária da SETI/UGF, necessidade e interesse institucional;

**7.2** A escolha dos cursos a serem ofertados pelo profissional graduado será feita a partir do interesse institucional segundo suas demandas de internacionalização;

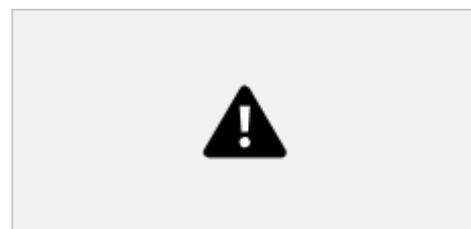
**7.3** O profissional graduado ficará responsável por três (03) turmas de até vinte e cinco (25) alunos cada, devendo ter disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso seja necessário, durante o período de vigência do projeto;

**7.4** O instrutor de Língua Francesa terá uma remuneração/bolsa do Fundo Paraná/SETI no valor de R\$ 2.000,00 mensais, referente a 40h/aulas, para ministrar cursos preparatórios de francês geral, preparatórios para exames de proficiência, francês acadêmico e outros, segundo interesses e demandas institucionais;

**7.5** Após selecionado, o profissional graduado convocado deverá estar disponível para participar de qualquer treinamento ou workshops de capacitação que sejam ofertados pelos parceiros internacionais ou indicados pela coordenação geral;

**7.6** O profissional graduado selecionado deverá ficar à disposição para atividades de divulgação do programa, aplicação e correção de testes de nivelamento e outras atividades que poderão ser requeridas pelo coordenador institucional e que tenham ligação com o programa;

**7.7** O profissional graduado poderá rescindir seu contrato, desde que informado e solicitado com 30 dias de antecedência. Nesse caso, o profissional graduado será responsável por repassar todas as informações e capacitação obtida ao próximo profissional que assumir suas respectivas turmas;



Reitoria

Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais

**7.8** O profissional graduado deverá estar à disposição durante toda a vigência do PFF, não sendo de direito gozar férias institucionais.

## 8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

| PERÍODO                             | ETAPA   |
|-------------------------------------|---|
| 10/07                               | Publicação do Edital de Seleção.  |
| 10/07 a 15/07                       | Prazo para inscrições.  |
| 16/07                               | Publicação do Edital com as inscrições homologadas e convocação para a prova escrita.   |
| De 16/07 a 18/07                    | Apresentação de recurso para candidaturas não homologadas.  |
| 19/07                               | Análise dos recursos.   |
| 19/07                               | Publicação do Edital Final de homologação das inscrições e convocação para a prova escrita, <b>em caso de análise de recursos</b> . |
| 22/07                               | Realização da prova escrita.  |
| 23/07                               | Publicação do Edital com o resultado da prova escrita e convocação para a prova didática.   |
| 23/07 a 25/07, às 17h               | Apresentação de recurso para o resultado da prova escrita e convocação para a prova didática.                                       |
| 25/07                               | Publicação do Edital com o resultado da prova escrita, <b>em caso de análise de recursos</b> .                                      |
| 26/07 – horário conforme convocação | Realização da prova didática.   |
| 29/07                               | Publicação do Resultado Final   |
| 30/07                               | Apresentação de recurso do Resultado Final e Classificação.   |
| Até 31/07                           | Publicação do Resultado Final, <b>em caso de análise de recurso</b> .   |

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1** O programa, vinculado ao Projeto Estratégico da SETI – Fundo Paraná, “Paraná fala Francês - 2ª etapa” – Unioeste, tem a duração total de 14 meses, sendo os cursos executados no período de 12 meses.

**9.2** O candidato aprovado atenderá as necessidades do programa Paraná Fala Francês – Unioeste;



Reitoria

Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais

**9.3** Os resultados das etapas do processo seletivo serão publicados nos endereços eletrônicos <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/proex/parana-fala-idiomas/inicio> e

<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/ari/editais-ari/editais>; em caso de problemas técnicos com o site, os resultados serão enviados por *e-mail* a todos os inscritos;

**9.4** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

**9.5** A Coordenação Institucional do programa “Paraná Fala Francês”, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

**9.6** Durante a vigência do programa, poderão ser chamados os candidatos suplentes, desde que comprovada demanda, considerando abertura de vagas ou desistência de candidatos convocados;

**9.7** O material didático para os cursos será escolhido em comum acordo com a Coordenadoria Institucional, Coordenação Geral do Paraná Fala Idiomas no Paraná e parceiros, com a ciência e aprovação do Comitê Gestor.

## **10. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL**

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo programa **Paraná Fala Francês**, para realização do processo seletivo.

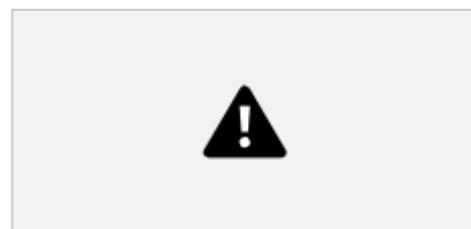
## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores;

**11.2** A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital, disponível em <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/proex/parana-fala-idiomas/inicio> e <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/ari/editais-ari/editais>;

**11.3** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [ppfunioeste@gmail.com](mailto:ppfunioeste@gmail.com);

**11.3** Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação Institucional do PFF na Unioeste.



Reitoria  
Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 10 de julho de 2019.

*Original Assinado*

**Profa. Dra. Clarice Cristina Corbari**  
Coordenadora Institucional do Programa Paraná Fala Francês – Unioeste  
Portaria No.1031/2019 - GRE

**PARANÁ FALA FRANCÊS – EDITAL ARI nº 12/2019**  
**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS – Profissional Graduado**

**ANEXO I**

**À Coordenação Institucional do Projeto de Extensão Paraná Fala Francês – Unioeste**

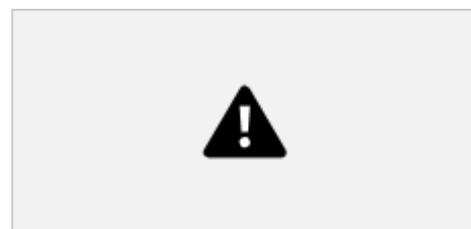
Eu, abaixo assinado (preencher todos os campos em LETRA DE FORMA)

Nome:

---

RG:

|  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|



Reitoria

Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais

Endereço pessoal completo (rua, número, bairro, cidade, UF, CEP):

---

---

Telefone fixo/celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Venho, pelo presente, REQUERER inscrição para seleção de bolsista na categoria de **Profissional Graduado** no programa **Paraná Fala Francês**, vinculado ao Projeto Estratégico da SETI – Fundo Paraná **O Paraná Fala Línguas Estrangeiras/Francês – Unioeste**.

Juntando os seguintes documentos:

- ( ) fotocópias de RG e CPF.
- ( ) fotocópia de certificado de conclusão de curso ou diploma de curso superior, expedido por instituição do Paraná.
- ( ) gabarito de pontuação preenchido.
- ( ) cópia do Curriculum Vitae atualizado, acompanhado dos documentos comprobatórios.
- ( ) comprovante (fotocópia) de, no mínimo, seis (06) meses de docência na Língua Francesa.

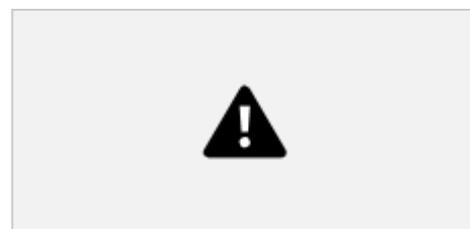
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de julho de 2019.

ASS: \_\_\_\_\_

**PARANÁ FALA FRANCÊS – EDITAL ARI nº 12/2019**  
**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS – Profissional Graduado**  
**ANEXO II**

**A) PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL**

| <b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>   | <b>Pontuação</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Total</b> | <b>Preenchimento exclusivo do Coordenador PFF</b> |
|--|------------------|-------------------|--------------|---|
| Graduação  | 80,00            |                   |              |   |
| Especialização   | 100,00           |                   |              |   |
| Mestrado   | 250,00           |                   |              |   |
| Doutorado  | 400,00           |                   |              |   |
| <b>SUBTOTAL</b>  |                  |                   |              |   |
| <b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (nos três últimos anos)</b>                       | <b>Pontuação</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Total</b> |   |
| Por meses de experiência na área de ensino de língua francesa no Ensino Superior | 20,00            |                   |              |   |



Reitoria  
Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais

|  |              |                  |       |  |
|--|--------------|------------------|-------|--|
| Por meses de experiência na área de ensino de língua francesa no Ensino Básico, área de ensino de línguas. | 10,00        |                  |       |  |
| Por meses de experiência na área de ensino de língua francesa em Instituto de Idiomas.                     | 10,00        |                  |       |  |
| SUBTOTAL   |              |                  |       |  |
| <b>3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (nos três últimos anos)</b>   | Pontuação    | Quantidade       | Total |  |
| Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com <i>qualis</i> -CAPES mínimo B5       | 20,00        |                  |       |  |
| Publicação de artigos em língua estrangeira  | 25,00        |                  |       |  |
| Apresentação de trabalhos em eventos nacionais   | 5,00         |                  |       |  |
| Apresentação de trabalhos em eventos internacionais  | 10,00        |                  |       |  |
| SUBTOTAL   |              |                  |       |  |
| <b>4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (nos três últimos anos)</b>  | Pontuação    | Quantidade       | Total |  |
| Por mês de permanência para qualquer finalidade em outro país.   | 10,00        |                  |       |  |
| SUBTOTAL   |              |                  |       |  |
| <b>5. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (nos três últimos anos)</b>  | Pontuação    | Quantidade (ano) | Total |  |
| Participação na área de ensino de língua francesa em Projetos de Extensão                                  | 5,00 por mês |                  |       |  |
| Participação PIBID   | 20,00        |                  |       |  |
| Participação PIBIC   | 20,00        |                  |       |  |
| Participação em projetos internacionais  | 20,00        |                  |       |  |
| Monitoria  | 10,00        |                  |       |  |
| Voluntariado   | 20,00        |                  |       |  |
| SUBTOTAL   |              |                  |       |  |
| <b>6. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA FRANCESA</b>  |              |                  |       |  |
| Exame internacional em nível C1  | 20,00        |                  |       |  |
| Exame internacional em nível A2, B1 e B2   | 10,00        |                  |       |  |
| SUBTOTAL   |              |                  |       |  |
| <b>TOTAL</b>   |              |                  |       |  |